



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei nº 1.657 de 04 de outubro de 2006.

Denomina de **JOSÉ LÍBIO DOS SANTOS** o logradouro público, conforme especifica.

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ LÍBIO DOS SANTOS**, o logradouro público, Rua 25 (vinte e cinco) no Bairro Irmã Dulce, Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de outubro de 2006.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal